

**"PROJETOS DE EXECUÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE SAÚDE / EXTENSÕES DE SAÚDE DE FIGUEIRA DE LORVÃO, SÃO PEDRO DE ALVA E LORVÃO"**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, entre:

- **MUNICÍPIO DE PENACOVA**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, titular do Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aqui como primeiro outorgante,

E

- TUU – Building Design Management, Lda., com sede em Avenida Emídio Navarro, n.º 83, 3000-151 Coimbra, NIPC 513 770 267, aqui representada por Leonardo Martins Crisóstomo, com o número de identificação fiscal \_\_\_\_\_, na qualidade de gerente, aqui como segundo outorgante.

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

1.ª - O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços "PROJETOS DE EXECUÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE SAÚDE / EXTENSÕES DE SAÚDE DE FIGUEIRA DE LORVÃO, SÃO PEDRO DE ALVA E LORVÃO".

2.ª - O Município de Penacova, por despacho do Sr. Vereador António José de Magalhães Cardoso de 17 de setembro de dois mil e vinte e quatro e após procedimento de Consulta Prévia, deliberou adjudicar ao segundo outorgante a presente aquisição de serviços pelo montante de 24.700,00€ (vinte e quatro mil e setecentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal de 23% no valor de 5.681,00€ (cinco mil seiscentos e oitenta e um euros) perfazendo o total de 30.381,00€ (trinta mil trezentos e oitenta e um euros), adjudicação feita nas condições da proposta apresentada pelo segundo outorgante e dos demais documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato.

3.ª - A minuta do contrato foi aprovada por despacho do Sr. Vereador António José de Magalhães Cardoso de 17 de setembro de dois mil e vinte e quatro.

4.ª - O presente contrato vigora pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

5.ª - A despesa do presente contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas no orçamento do Município de Penacova, estando prevista no código de GOP 02 221 2022/5 Ac.1, com a classificação orçamental 0102/07010301, com o cabimento n.º 52127 com o n.º sequencial de compromisso 56729.

6.<sup>a</sup> - O segundo outorgante fez prova de que se encontra habilitado nos termos do artigo 81.º do CCP.

7.<sup>a</sup> - Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o CCP.

8.<sup>a</sup> - Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada, conforme a matéria em causa, a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, renunciando o segundo outorgante ao foro de qualquer outra Comarca.

9.<sup>a</sup> - Foi designado como gestor do contrato em nome do primeiro outorgante Eng.º Pedro Costa, Técnico Superior da Câmara Municipal de Penacova, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

10.<sup>a</sup> – Depois de o segundo outorgante ter apresentado documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *h)* do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e ter feito prova, por certidões, emitidas ambas em 12/08/2024, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social, o contrato foi elaborado em duplicado, assinado pelas partes, ficando cada uma com um exemplar.

E eu, Sandra Elisabete Martins de Melo, Oficial Pública, o subscrevi e também assino.

Paços do Município de Penacova, 26 de setembro de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Penacova, *Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra*

[Assinatura Qualificada]  
Álvaro Gil Ferreira  
Martins Coimbra

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Álvaro Gil  
Ferreira Martins Coimbra  
Dados: 2024.09.26 14:31:55 +01'00'

Pelo Segundo Outorgante, o gerente, *Leonardo Martins Crisóstomo*

Assinado com Assinatura Digital  
Qualificado por:  
LEONARDO MARTINS  
CRISÓSTOMO  
Tm-Building Design Management  
Data: 01-10-2024 16:06:41

A Oficial Pública, *Sandra Elisabete Martins de Melo*

Sandra Elisabete  
Martins de Melo

Assinado de forma digital por  
Sandra Elisabete Martins de Melo  
Dados: 2024.09.26 14:03:05  
+01'00'